



Universidade de Sorocaba

PROGRAMA UNISO DE INCENTIVO ÀS LICENCIATURAS

REGULAMENTO DE DESCONTOS ESPECIAIS

➤ Desconto de Incentivo as Licenciaturas

A Universidade de Sorocaba visando incentivar os cursos de Licenciaturas, por meio do PROGRAMA UNISO DE INCENTIVO ÀS LICENCIATURAS, concederá desconto de 35% na mensalidade desses cursos, para alunos vinculados a projetos extensão (sócio-culturais) que terão como supervisor os próprios coordenadores de cursos.

Os projetos de extensão serão elaborados pelo Coordenador e Colegiado de Curso, envolvendo também a participação dos alunos

Para que o aluno tenha direito ao desconto deverá observar as seguintes condições:

1º Da solicitação

- a) A solicitação do desconto deverá ser realizada em formulário específico, no Setor de Relacionamento;
- b) O aluno deverá participar dos projetos de extensão vinculado ao seu curso;


2º Da abrangência

- a) A partir da solicitação do aluno, o desconto abrangerá todo o restante do curso de licenciatura em que o aluno está matriculado;
- b) O Desconto poderá ser cancelado mediante solicitação do aluno;

3º Das Condições

- a) O desconto não será cumulativo com outros descontos ou bolsas, excetuando-se os Programas de Extensão, Monitoria e Iniciação Científica;
- b) O desconto será concedido somente mediante solicitação do aluno;
- c) O desconto será concedido após conferência das informações prestadas;
- d) O desconto terá vigência inicial sempre no mês posterior a solicitação;
- e) O desconto não será retroativo;
- f) O desconto será válido apenas para pagamento até o vencimento;
- g) O desconto é pessoal e intransferível.

Este Regulamento entra em vigor a partir de abril de 2010.


Sorocaba, março de 2010.

Prof. Dr. Rogério Augusto Profeta

Pró-Reitor Administrativo.